ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e três minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Chiquinho dos Carneiros (virtual), Germano He-Man (virtual), Irmão Léo (virtual), Marcel Colares (virtual), Professor Enilson (virtual) e Raimundo Filho (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a décima segunda reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta do Projeto de Decreto Legislativo n.º 0095/2025, solicitou a apreciação em bloco dos projetos de decreto legislativo e, tendo seu pedido acatado, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0095/2025 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0029/2023, de autoria do Vereador Germano He-Man; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0066/2023, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0087/2025, de autoria do Vereador Marcelo Tchela; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Na sequência, o Presidente pediu ao colegiado a apreciação em bloco dos projetos de lei constantes na pauta e, tendo seu pedido acatado, foram lidos e apreciados os pareceres favoráveis às seguintes proposituras: Projeto de Lei n.º 0194/2024, de autoria do Vereador Wellington Sabóia; Projeto de Lei n.º 0279/2025 (parecer contempla uma emenda de comissão), de autoria do Vereador Professor Aguiar Toba; e Projeto de Lei n.º 0641/2025, de autoria do Vereador Wander Alencar; que foram aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Vereador Aglaylson apresentou para debate, após anuência da Comissão para deliberação em bloco, os pareceres favoráveis às seguintes indicações: Indicação n.º 0626/2025, de autoria do Vereador Soldado Noelio; Indicação n.º 1.134/2025, de autoria do Vereador Wellington Sabóia; Indicação n.º 1.167/2025, de autoria do Vereador Paulo Martins; Indicação n.º 1.175/2025, de autoria do Vereador Luiz Paupina; Indicação n.º 1.238/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; os quais foram aprovados por unanimidade de votos. A seguir, os requerimentos pautados foram também apreciados em bloco, após solicitação ao colegiado: parecer favorável ao Requerimento n.º 7.635/2025, de autoria do Vereador Tony Brito; Requerimento n.º 7.780/2025, de autoria da Vereadora Mari Lacerda; Requerimento n.º 8.446/2025, de autoria do Vereador Soldado Noelio; e Requerimento n.º 8.495/2025, de autoria do Vereador Benigno Júnior; também aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 0035/2025, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, foi levado para debate e aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposituras: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Projeto de Lei n.º 0279/2025, Indicação n.º 0626/2025, Indicação n.º 1.238/2025 e Projeto de Lei Complementar n.º 0035/2025; à Comissão

de Direitos Humanos e Cidadania: Indicação n.º 1.167/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Projeto de Lei n.º 0641/2025; à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Indicação n.º 1.134/2025 e Indicação n.º 1.175/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e quarenta e três minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 5 de novembro de 2025.

Presidente